



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE

PARECER Nº _____/2014

A Comissão de Políticas Públicas da Juventude recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 80/2014, de autoria do Vereador Osmar Ricardo, que Dispõe sobre a disponibilização de vagas específicas nas escolas, para crianças e adolescentes que tenham autismo.

Foi designado para emitir parecer a Vereadora Isabella de Roldão que, após detida análise da matéria, conclui **NADA HAVER A OPOR** quanto ao mérito da iniciativa do ilustre Vereador autor da matéria, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

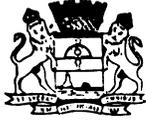
Somos pela aprovação.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 07 de maio de 2014.

Isabella de Roldão
Presidente (Relatora)

Davi Muniz
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

Romerinho Jatobá

Membro Efetivo